

Ofício nº 460 /2015/CGIG/DITEC/PREVIC

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Carlos Magno Ramos

Diretor Superintendente do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV

Av. Brasil, 4365 – sala 316 – Mangueiras

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Aprovação das Alterações do Estatuto da Entidade

Senhor Diretor Superintendente,

1. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em face do Encaminhamento Padrão nº 002/2015, de 27 de janeiro de 2015, protocolado em 11 de fevereiro de 2015, sob o comando nº 360701928 e juntada nº 393515211, comunica a aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Entidade, nos termos do Parecer nº 008/2015/CGIG/DITEC/PREVIC, de 23 de fevereiro de 2015.
2. A aprovação terá vigência a partir da data da publicação da respectiva portaria no Diário Oficial da União.
3. Encaminha-se, em anexo ao presente ofício, via original do estatuto ora analisado, com o carimbo de aprovação desta Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no sentido de subsidiar eventual processo referente a registro do dito documento, nos termos do art. 142 da Lei 6.015/73.
4. Por fim, solicita-se que seja dado amplo conhecimento das alterações aos participantes e assistidos envolvidos, de acordo com o § 2º, art. 2º da Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.
5. Sem mais para o momento, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,



José Roberto Ferreira
Diretor de Análise Técnica

